MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 14 (catorze) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h (nove), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Professor Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Maria Elias Soares, Ex-Diretora do Campus; Simone de Oliveira Santos, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tiany Guedes Cota, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Professores Antonio Francisco Gomes Furtado Filho e Renato Furtado de Mesquita, Representantes do corpo docente, Tamylle Kellen Arruda Prestes, Representante dos técnicos administrativos, a aluna Maria Zilda Chaves Martins, Representante do corpo discente, e os professores Antônio Emerson Barros Tomaz e Giannini Italino Alves Vieira, como relatores ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pontos de pauta. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que a ata da 67ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 16 de setembro de 2021, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Sem manifestação dos demais, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. 23067.035505/2021-59 - APROVAÇÃO DO PARECER DE ESTÁGIO PROBATÓRIO FINAL DA PROFA. SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS. O prof. Antônio Emerson apresentou o parecer da comissão avaliadora de estágio probatório final da profa. Simone de Oliveira informando que a docente cumpriu o interstício de 30 meses, apresentou a documentação necessária, obteve média de 4,62 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) e 1.101 pontos na Tabela Geral, tornando-se apta para o exercício do cargo . Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.038477/2021-21 - APROVAÇÃO DO PARECER DE ESTÁGIO PROBATÓRIO FINAL DO PROF. RAFAEL CHAGAS DA SILVA.** O prof. Giannini Italino apresentou o parecer da comissão avaliadora de estágio probatório final do prof. Rafael Chagas informando que o docente cumpriu o interstício de 30 meses, apresentou a documentação necessária, obteve média de 4,60 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) e 1.017 pontos na Tabela Geral, tornando-se apto para o exercício do cargo . Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.031455/2021-31 - APROVAÇÃO DO PARECER DE ESTÁGIO PROBATÓRIO FINAL DA**

PROFA. LARISSA GRANJEIRO LUCENA. O conselheiro Antonio Filho apresentou o parecer da comissão avaliadora de estágio probatório final da profa. Larissa Granjeiro informando que a docente cumpriu o interstício de 30 meses, apresentou a documentação necessária, obteve média de 4,76 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) e 1.680 pontos na Tabela Geral, tornando-se apta para o exercício do cargo . Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.034836/2021-71 - APROVAÇÃO DO PARECER DE ESTÁGIO PROBATÓRIO FINAL DA PROFA. TATIANE LIMA BATISTA.** O conselheiro Alan Michell apresentou o parecer da comissão avaliadora de estágio probatório final da profa. Tatiane Lima informando que a docente cumpriu o interstício de 30 meses, apresentou a documentação necessária, obteve média de 4,73 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) e 1.720,5 pontos na Tabela Geral, tornando-se apta para o exercício do cargo . Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.009716/2021-36 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. RENATO FURTADO DE MESQUITA, DA CLASSE ASSISTENTE A/I PARA ASSISTENTE A/II.** A conselheira Simone de Oliveira apresentou a sugestão da composição da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Renato Furtado com a seguinte composição: Prof. Bruno de Castro Honorato Silva (Presidente), Profa. Lílian de Oliveira Carneiro (2º membro), Prof. Rafael dos Santos Silva (3º membro), tendo como suplente a Profa. Amanda Drielly Pires Venceslau. O Diretor sugeriu a substituição do prof. Bruno de Castro por outro docente, ficando a nova composição da seguinte forma: Profa. Amanda Drielly Pires Venceslau (presidente), Profa. Lílian de Oliveira Carneiro (2º membro), Prof. Rafael dos Santos Silva (3º membro) e Prof. Sandro Vagner de Lima (suplente). Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.046510/2021-97 - APROVAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA AFASTAMENTO DOCENTE PARA O SEMESTRE DE 2022.1.** O Vice-Diretor apresentou o parecer que trata da aprovação do número de vagas disponíveis para afastamento docente para o semestre de 2022.1 informando que o campus conta com seis docentes afastados. Conforme estabelece a Resolução Nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016, as vagas para afastamento não podem ultrapassar dez por cento do total de docentes efetivos em exercício lotados na unidade acadêmica. Com isso, é de parecer favorável a não disponibilização de vagas para o semestre de 2022.1. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.045943/2021-25 - APROVAÇÃO DOS EVENTOS PARA O ANO DE 2022.** O Vice-Diretor apresentou o parecer que trata da realização de eventos do Campus da UFC em Crateús para o ano de 2022, informando que, conforme o calendário Universitário, observa-se que o Campus da UFC em Crateús é a unidade acadêmica com mais eventos no interior. Considerando as premissas apresentadas no parecer, é de parecer favorável conforme tabela abaixo:

Datas comemorativas/eventos	Dia(s) recomendado(s) pelo Relator
Feriado Municipal em CRATEÚS – Emancipação Política	06 de julho
8º aniversário de aula inaugural do Campus da UFC em Crateús ou 10º aniversário de criação do Campus da UFC em Crateús	04 de agosto/14 de dezembro
Semana de Ambientação e Integração	Dois primeiros dias do semestre 2022.1

V Semana do Meio Ambiente-SMA/IX Fórum de Inovação e Tecnologia -FIT/III Semana das Engenharias-SENGS	Quarta, Quinta, Sexta e Sábado da semana 8 do semestre 2022.1
Encontros Universitários	Data dos Encontros Universitários da UFC, considerando que o evento deve continuar integrando todos os campi da UFC
Semana do Livro e da Biblioteca	Dois primeiros dias da Semana dos Encontros Universitários da UFC, de modo a ter uma semana com os dois eventos, ou na data sugerida pela presidência, sem paralisação das atividades letivas

Após discussão dos demais conselheiros, o parecer do relator foi aprovado com a sugestão de mudança da nomenclatura do evento da Semana Pedagógica para Encontros Pedagógico e o evento ocorrerá duas vezes, sendo no ano no início de cada semestre. **PROC. 23067.017711/2021-87 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INTERNACIONALIZAÇÃO COMPITI – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS DE CRATEÚS.** O Diretor fez a leitura do Regimento Interno da Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização (COMPITI) da Universidade Federal do Ceará - Campus de Crateús. Aberta as discussões, a conselheira Luana Viana comunicou que o Art. 2º cita que a COMPITI é um órgão consultivo, mas no campo que trata do funcionamento fala de deliberação. O Diretor informou que o COMPITI é consultivo e deliberativo no que lhe compete, mas a deliberação final cabe ao Conselho do Campus. Comunicou que fará o ajuste no texto. No Art. 4º, que trata do tempo de mandato dos membros, a conselheira Luana Viana sugeriu que fosse estipulado o tempo máximo do mandato. O Diretor concordou em estipular o período de 6 anos e fez os ajustes necessários. Posta em votação, a matéria foi aprovada com as sugestões dos demais conselheiros. **PROC. 23067.046560/2021-74 - APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO SEMESTRAL DOCENTE.** O Diretor fez a leitura da Resolução que estabelece orientações sobre o preenchimento e avaliação do Plano de Trabalho Semestral Docente. Após ampla discussão dos conselheiros, foram feitos os ajustes necessários no texto, bem como a alteração da pontuação sugerida, de modo que a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o anexo constante no processo e depois será publicada passando a valer na data da sua aprovação. **PROC. 23067.001976/2021-63 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DO CAMPUS.** O Diretor apresentou a aprovação por ad referendum da alteração do calendário de reuniões do Conselho do Campus informando que houve mudança nos horários das reuniões do conselho que estão agendadas no horário de 18h devido à retomada das atividades presenciais dos servidores da secretaria administrativa. Comunicou, também, que por determinação do ponto facultativo no dia 11/10/2021, conforme a Portaria ME nº 11.923, de 6 de outubro de 2021 e o feriado do dia 12/10/2021, alterou, ad referendum, a data da reunião ordinária do mês de outubro do Conselho do Campus para o dia 18/10/2021, às 10h, para respeitar os prazos estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 01, do Conselho do Campus de Crateús, de 14 de janeiro de 2021. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O Diretor comunicou que tomaram posse dois novos servidores, o prof. Márcio Avelino, aprovado no concurso de Geotecnia, e o Técnico de Laboratório/ Laminação e cortes de Rochas, Wollker Cunha. Informou, também, sobre o Ofício Circular sobre a definição dos docentes por área de atuação. Reforçou a importância

do prazo, até para um melhor planejamento de futuros concursos para docentes.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA BEZERRA FRANCO**, **Assistente em Administração**, em 25/11/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiany Guedes Cota**, **Coordenador de Curso**, em 25/11/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 25/11/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 25/11/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 25/11/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GIANNINI ITALINO ALVES VIEIRA**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 29/11/2021, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Vice Diretor**, em 06/12/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sousa Feitosa**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Zilda Chaves Martins**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530108** e o código CRC **97F78902**.

Referência: Processo nº 23067.014294/2021-11 SEI nº 2530108